

**PORTARIA-PRESIDENTE****FOLHA:**
01/01**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-003182/2022-48-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #RLV33314110; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado NIELSON SANTANA SOARES, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº13080, lotado na Coordenação de Coordenação de Operações de Rádio - RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 4/12/2022 a 3/12/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.